



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Data: 14/05/2020

Horário: 10:30h

- Dra. Raquel iniciou a reunião informando que o Dr. Marcos teve um problema pessoal e, por isso, não poderia estar presente. E, pediu que os participantes se apresentassem.

- Tula retomou a reunião passada e informou a pauta da presente reunião: questão dos migrantes, contato com a Caixa Econômica Federal, demandas dos Comitês Municipais, folder e seu release.

- Dr. Thales informou sobre a ação proposta pela DPU em São Paulo relativo ao acesso dos migrantes como beneficiários do auxílio emergencial. E informou os pedidos liminares da ação sobre o referido auxílio no grupo do WhatsApp: proibição de negar o saque aos migrantes independente de sua condição migratória, orientação nesse sentido às instituições financeiras para que aceitem como documento de identidade a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DP-RNM); ou qualquer outro documento de identidade do estrangeiro expedido pela Polícia Federal, ainda que com data de validade expirada; passaporte ou cédula de identidade do país de origem, ou quaisquer dos documentos de identidade brasileiros. E, enviou ainda, para o grupo do GT documentação no whatsapp, a cópia da respectiva ação civil pública, bem como a decisão liminar proferida.

- Susan informou que conversou com a responsável da pasta na Secretaria, a Rebeca, que disse que tem conseguido auxiliar os migrantes nesse sentido e não tem encontrado maiores dificuldades para acessar o auxílio emergencial.

- Dr.Thales informou que não haverá nenhum tipo de sanção durante a pandemia para o estrangeiro que estiver com documento vencido. E esclareceu que o aplicativo do auxílio emergencial funciona independentemente do pacote de dados.

- Fernanda informou que foi feito um levantamento no qual ficou evidente que a maioria das pessoas que estavam nas filas da Caixa Econômica era para tirar dúvida.

- Sobre os Comitês Municipais, Susan informou que eles não relataram dados concretos, apesar de apresentarem algumas reclamações pontuais. E, que uma carteira de identidade com a validade expirada não foi aceita em RCPN de Niterói, mas não soube informar qual o cartório e o motivo pelo qual a carteira de identidade não foi aceita. Disse ainda que, orientou os Comitês no sentido de organizarem suas demandas de forma mais completa e precisa.

- Flora ressaltou a existência de um Decreto do Governador (Lei 8769/2020 - art. 4º) suspendendo a exigência de renovação das carteiras de identidade com validade expirada, e que as mesmas continuarão sendo consideradas válidas durante a pandemia. Ela anexou a cópia do D.O. que publicou o referido Decreto no grupo do WhatsApp.

- Sobre o folder, Fernanda informou que o COMDOC está articulando para que o mesmo seja publicado na capa do D.O.

- Dra. Roberta informou que irá se reunir com o Secretário-Geral do MPRJ para definirem a publicação do folder no site do MPRJ, especificamente na página do COVID-19. E que a Assessoria de Comunicação já elaborou a matéria para ser exposta no site assim que o folder for divulgado.

- Dra. Raquel sugeriu que futuramente o grupo repense sobre a cadeia documental para incluir a DN, Declaração/Registro de Óbito.

- Pedro deu um informe sobre o projeto nas escolas municipais de cruzamento de dados de identificação dos alunos com as bases do DETRAN/RJ e Receita Federal.

- Dra. Raquel informou que está para ser pulicada amanhã, dia 15/05/20, uma instrução normativa para regulamentar os fundos de política pública.

- A próxima reunião ficou agendada para o dia *28/05*, as *10:30h*.